



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 011/13 EM 05/04/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 020/13 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Altera a Lei n.º 644/12 de 18 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

Relator: Vereador José Aparecido de Sousa Leite

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Municipal alterar a nomenclatura de denominação de creche, para CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil. A SME entende que a criança de 0 a 5 anos tem necessidade de viver a infância em ambientes enriquecedores, que favoreçam o brincar, o descobrir e o aprender, nos quais possam interagir com brinquedos e objetos do conhecimento físico e social, para que possa gradativamente, adaptar-se a um grupo social diferente da família – a Escola. Por conseguinte se faz necessária esta alteração visando adequação da correta nomenclatura de Creche para CEMEI, levando em consideração todos os motivos explicitados, passando então, a vigorar agora com a seguinte redação: CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Rosário Viana Pinto.

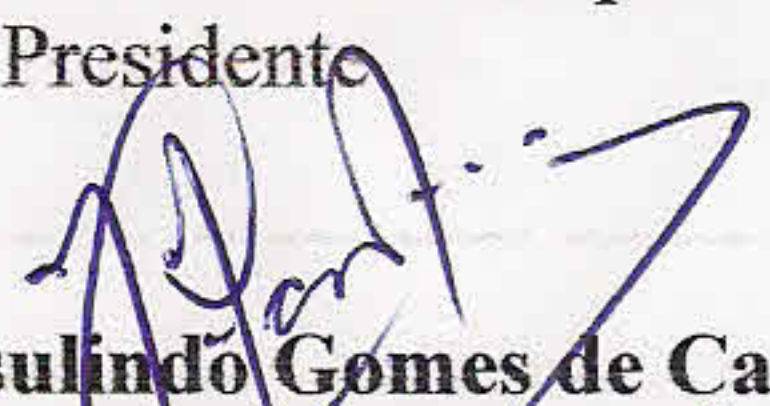
A Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer pela legalidade do projeto.

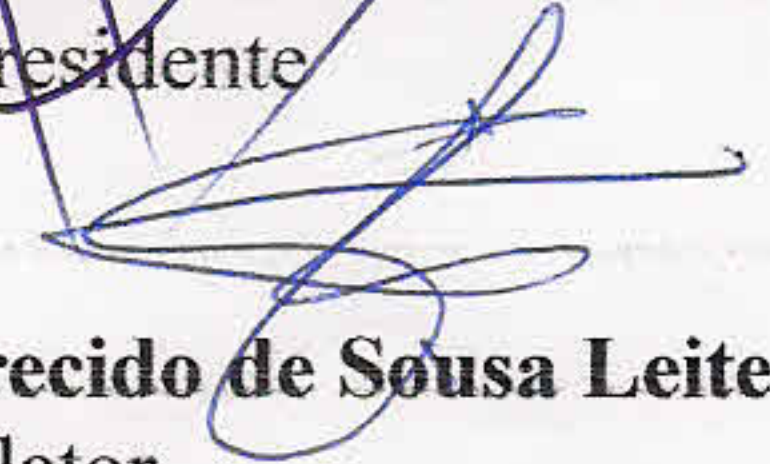
No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 14 dias do mês de abril de 2013.


Vereador Gustavo Marques
Presidente


Vereador Jesulindo Gomes de Castro
Vice-Presidente


Vereador José Aparecido de Sousa Leite
Relator